

RUA DOMINGOS RODRIGUES DA FONSECA

DECRETO N.º. 6759 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

I - Rua "PORTO SEGURO" a Rua 27 do Jardim Campos Eliseos, com início na Avenida Paulo Provenza Sobrinho e término na Rua Expedicionário Mário Ribeiro do Amaral.

II - Rua "DOMINGOS RODRIGUES DA FONSECA" a Rua 29 do Jardim Campos Eliseos, com início na Rua Franz Marissael e término na confluência da Avenida Paulo Provenza Sobrinho com rua Porto Alegre..

III - Praça "DEONÉSIA PEREIRA DA SILVA" a Praça s/ denominação da Vila São Bernardo, sita entre a Avenida das Amoreiras e Rua Padre Bernardo da Silva.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado N.º. 33903/80 em nome da Comissão de Nomenclaturas de Ruas, Praças e Logradouros públicos, na data supra.

ARY PEDRAZOLI
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito